



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO ADITIVO N° 001

CONTRATO N° 051/2022

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **ODAIR SERVIÇOS DE ZELADORIA**, inscrita no CNPJ n° 08.335.250/0001-94, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Pelo presente termo fica aditivado em **R\$ 2.886,86** (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Parágrafo único. Por meio do presente termo aditivo, o **valor total do contrato passa** a ser de R\$39.921,08 (trinta e nove mil e novecentos e vinte e um reais e oito centavos) **para R\$ 42.807,94** (quarenta e dois mil e oitocentos e sete reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Presidente Lucena, 10 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR
P/ Contratante

ODAIR SERVIÇOS DE ZELADORIA
P/Contratada

FISCAL DO CONTRATO

MARLI ELAINE SCHMITT
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

TESTEMUNHAS

César Alberto Karling

Luiz José Spaniol